



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT/SP
FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2025 – ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI 14.133/2021
CONCURSO PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLADORIA INTERNA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, objetivando a prestação de serviços técnicos, para o planejamento, organização, divulgação e execução do Concurso Público para a Câmara Municipal de Dumont/SP. O escopo abrange o preenchimento de vaga existente no Quadro de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal, em total conformidade com a legislação prevista no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 14.965/2024 e nas súmulas 250 e 287 do Tribunal de Contas da União. Em conformidade com as especificações técnicas mínimas e características detalhadas no item III, do Termo Referência que compõe esse processo, inscrito sob Processo Licitatório nº023/2025 com modalidade licitatória Dispensa de Licitação nº021/2025.

CONTRADA: INEPAM - INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ nº 47.825.555/0001-36.

VALOR: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias partir da data de assinatura do contrato.

Especificações dos Serviços:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Item
1	01	serviço	Prestação de serviços técnicos, para o planejamento, organização, divulgação e execução do Concurso Público nº001/2025 da Câmara Municipal de Dumont/SP Cargo: Escriturário Vaga: 01 (uma) Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais Requisitos Mínimos para Inscrição: Ensino Médio Completo, noções de informática, ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar se for o caso

Dumont/SP, aos 04 de setembro 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026